DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano III - Número 366 - Santa Branca, sexta-feira, 16 de agosto de 2024. http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 06 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portaria n° 1.342, de 16/08/2024.....fls.02
Portaria n° 1.343, de 16/08/2024.....fls.02
Portaria n° 1.344, de 16/08/2024.....fls.03
Portaria n° 1.345, de 16/08/2024.....fls.03
Portaria n° 1.346, de 16/08/2024.....fls.04
Portaria n° 1.347, de 16/08/2024.....fls.04

Concurso Público.....fls.05
Licitação.....fls.06

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Sabrina Aparecida Pereira Bernardes
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessora: Sheila Aparecida da Silva
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2024.08.16 16:53:22 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 366 - Santa Branca, sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Portarias

PORTARIA Nº 1.342, DE 16 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre a constituição da equipe da Vigilância em Saúde, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, conforme o Decreto 51.307 de 27/11/2006, e nos termos da resolução SS 297, de 01/09/1995 da portaria CVS-6 de 01/11/2006 publicada em 01/11/2006 e com fundamento nos Art. 92 e 96 e seus parágrafos da Lei 10.063 de 23/09/1998:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a equipe da Vigilância em Saúde (subdividida em vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vetores e zoonoses) do município de Santa Branca, composto pelos seguintes funcionários:

Arlete de Fátima Camargo, Técnica de Enfermagem, portadora do RG nº 41.827.972-X, matrícula 12859;

Igor Neves Honório, Agente de Vigilância Epidemiológica, portador do RG 25.632.082-2, matrícula 12802;

Maria Fernanda Mazzocca Dourado, Farmacêutica, portadora do RG 24.684.175-8, matrícula 1398;

Thiago Toledo Marques, Agente de Vigilância Epidemiológica, portador do RG 44.890.673-9, matrícula 13179;

Art. 2º - Fica intitulado como AUTORIDADE SANITÁRIA o Diretor de Atenção Básica, Caio da Cunha Pinto, inscrito no RG nº 35.529.243-9, matrícula 13504.

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 953, de 20 de outubro de 2.023, e as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 16 de agosto de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 16 de agosto de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO PESSOAL

PORTARIA Nº 1.343, DE 16 DE AGOSTO DE 2.024.

"Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988; O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº8080/90; O disposto do art. 1 da Lei Municipal nº 926 de 05 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária e considerando as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Funcionários, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome	Matrícula	Cargo
Igor Neves Honório	12802	Agente de Vigilância Epidemiológica
Maria Fernanda Mazzocca Dourado	1398	Farmacêutica

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

Art. 2º Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.
Art. 3º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 16 de agosto de 2.024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 16 de agosto de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 1.344, DE 16 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2022,
RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 16 de agosto de 2.024, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I
THAIS DA SILVA OLIVEIRA
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 16 de agosto de 2.024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 16 de agosto de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.345, DE 16 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre admissão no Quadro de Pessoal Variável – Q.P.V., desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Concurso Público 01/2023,
RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 16 de agosto de 2.024, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas:
MOTORISTA I
ADRIANO DE SOUSA
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 16 de agosto de 2.024.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 16 de agosto de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 366 - Santa Branca, sexta-feira, 16 de agosto de 2024

PORTARIA Nº 1.346, DE 16 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre a Contratação de Professores por Prazo Determinado, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca: e a vista do Processo Seletivo nº 01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – CONTRATAR, por prazo determinado, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.736 de 08 de junho de 2.021, no período de 16 de agosto de 2.024 à 06 de outubro de 2.024.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III- CPD
HELIO VINICIUS DE ARAUJO SANTOS

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 16 de agosto de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 16 de agosto 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.347, DE 16 DE AGOSTO DE 2.024.

"Dispõe sobre a exoneração de funcionário em cargo provimento em comissão, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 15 de agosto de 2.024, o Sra. BIANCA DE CAMARGO LEITE NOGUEIRA, portador do RG nº 49749367-6, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, Símbolo "CC-B1", junto ao Setor de Compras desta municipalidade.

Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 16 de agosto de 2.024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 16 de agosto de 2.024 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 366 - Santa Branca, sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Concurso Público

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DA REAPLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024.

A Prefeitura Municipal de Santa Branca, Estado de São Paulo, torna pública a relação Preliminar da Reaplicação do Concurso Público, realizado no dia 28 de julho de 2024, para os cargos: *Agente de Combate às Endemias e Agente de Combate às Endemias - PCD*, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 001/2024 de 14 de maio 2024, a saber:

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	C.Inform.
1°	87,50	MURILO ROCHA MAMEDE	20992	20,000	17,500	25,000	25,000
2°	72,50	ELIANE DOS SANTOS RODRIGUES	20266	17,500	17,500	15,000	22,500
3°	72,50	WEVERTON GENU SILVA PAIVA	20103	15,000	20,000	20,000	17,500
4°	72,50	GABRIELA VIANA SILVA	20033	15,000	20,000	17,500	20,000
5°	70,00	PATRICK KIOSHIMA PRADO	20435	15,000	20,000	17,500	17,500
6°	70,00	DEBORA CRISTINA DE SOUZA	20252	15,000	15,000	17,500	22,500
7°	70,00	JUAN PABLO BATISTA DE SOUZA SILVA	20308	15,000	15,000	15,000	25,000
8°	70,00	SERGIO CUSTODIO DA SILVA FILHO	20445	10,000	20,000	17,500	22,500
9°	67,50	VALERIA DA CRUZ RAMOS	21193	15,000	22,500	10,000	20,000
10°	65,00	JOICE IDALGO DA SILVA	20421	17,500	22,500	7,500	17,500
11°	65,00	HENRIQUE APARECIDO ANTUNES DA SILVA	20304	15,000	20,000	15,000	15,000
12°	65,00	MARIA LUIZA CAMPOS DE OLIVEIRA	20397	12,500	20,000	15,000	17,500
13°	65,00	GIOVANNA VITORIA SCHNEIDER DE ANDRADE	21006	12,500	17,500	20,000	15,000
14°	65,00	MARCEL FARIA DE SALES	20915	10,000	22,500	10,000	22,500
15°	65,00	LIVIA MARIA DE SIQUEIRA	20140	10,000	17,500	22,500	15,000
16°	65,00	ALLAN PASSOS SILVA	21072	10,000	17,500	17,500	20,000
17°	65,00	ALEXANDRE BISPO DE OLIVEIRA	20504	10,000	17,500	15,000	22,500
18°	65,00	GABRIEL SANTANA ALBUQUERQUE DE MORAES	20930	7,500	17,500	17,500	22,500
19°	62,50	GUSTAVO SANTOS MALTA	21032	15,000	12,500	12,500	22,500
20°	62,50	OHANNA CAROLINE MARIA MENDES	20687	12,500	22,500	10,000	17,500
21°	62,50	MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO	20031	12,500	20,000	12,500	17,500
22°	62,50	CAUAN VINICIUS DA COSTA CARVALHO	21192	12,500	20,000	10,000	20,000
23°	62,50	EIDRYENNE PORTES C RIBEIRO	20917	12,500	15,000	17,500	17,500
24°	62,50	CASSIANO RODRIGO HASMANN OLIVEIRA	20074	7,500	17,500	15,000	22,500
25°	60,00	MARIA GABRIELA DA ROCHA PINTO	20394	15,000	15,000	12,500	17,500
26°	60,00	MARIANA ALVES PIRES DA SILVA BASILIO	21000	12,500	15,000	15,000	17,500
27°	60,00	NICOLI LOPES SILVA FONSECA	20375	10,000	20,000	12,500	17,500
28°	60,00	VICTORIA UNGER	20853	10,000	17,500	12,500	20,000
29°	60,00	LARISSA ALVES DA SILVA	20378	7,500	20,000	15,000	17,500
30°	57,50	MARIA LARA DE OLIVEIRA CONTI	20081	15,000	12,500	7,500	22,500
31°	57,50	JULIA CICONELI CALDERARO	20748	12,500	20,000	15,000	10,000
32°	57,50	DENIS SILVEIRA DOS SANTOS	20710	12,500	12,500	12,500	20,000
33°	57,50	RODRIGO COSME DE CARVALHO MACHADO	20371	10,000	20,000	12,500	15,000
34°	57,50	ALEX SANDRO DE SOUSA	20804	10,000	15,000	10,000	22,500
35°	57,50	ANDERSON JOAO ROMERO	21040	10,000	7,500	17,500	22,500
36°	57,50	NATALIA DA SILVA GONCALVES	21002	5,000	22,500	10,000	20,000
37°	57,50	WELLINGTON DA SILVA FERNANDES	20554	5,000	17,500	20,000	15,000
38°	55,00	CAUA LUCAS SALGADO ROSA	20865	15,000	15,000	7,500	17,500
39°	55,00	NILCEA CRISTINA LOPES	20043	15,000	12,500	10,000	17,500
40°	55,00	LIVIA MARIA FERREIRA DA SILVA	20368	15,000	10,000	12,500	17,500
41°	55,00	ALANA APARECIDA SENA BARBOSA	21167	15,000	7,500	15,000	17,500
42°	55,00	MARCOS ROGERIO DE SOUZA	20167	12,500	17,500	12,500	12,500
43°	55,00	CARINA MARIA LEMES DAVID MESSINA	20404	12,500	17,500	5,000	20,000
44°	55,00	EDNAN ALEXANDRE DA SILVA	21230	12,500	15,000	12,500	15,000
45°	55,00	ELCLA GRAZIELE ROCHA DE FREITAS	20089	10,000	20,000	10,000	15,000
46°	55,00	TIAGO PEDROZO DA SILVA FIRMINO	20147	10,000	17,500	10,000	17,500
47°	55,00	FAGNER WILLIAM DIAS DA SILVA	20005	10,000	12,500	12,500	20,000
48°	55,00	LAIANE GABRIELLE DA SILVA GUIMARAES	20464	10,000	10,000	15,000	20,000
49°	55,00	MAITE EMANUELY SANTOS MARTINS DE SIQUEIRA	20621	7,500	12,500	12,500	22,500
50°	55,00	DIEGO FARIAS DOS SANTOS	21164	5,000	15,000	15,000	20,000
51°	55,00	IVAN SANTOS DE CARVALHO ANDRADE	20466	5,000	15,000	10,000	25,000
52°	52,50	ELIANA APARECIDA DA SILVA IANSEN TOLEDO	21109	15,000	20,000	10,000	7,500
53°	52,50	CAROLINA PAULA DA SILVA	20620	15,000	10,000	10,000	17,500
54°	52,50	JULIA CARVALHO DE LIMA GARCIA	20887	12,500	15,000	10,000	15,000
55°	52,50	POLLYANA MACHADO SANTOS CARDOSO	20474	12,500	15,000	5,000	20,000
56°	52,50	IRINALDO GOMES DE SOUZA	20926	12,500	12,500	15,000	12,500
57°	52,50	KAUE FELIPE CORREA DOS SANTOS	21156	10,000	15,000	10,000	17,500
58°	52,50	ANDREZA DE SIQUEIRA CAMPOS	20481	10,000	12,500	10,000	20,000
59°	52,50	RICARDO HENRIQUE DA FONSECA	20003	7,500	15,000	12,500	17,500
60°	52,50	NUBIA REGINA LEMES DE MORAIS	21141	5,000	17,500	12,500	17,500
61°	50,00	ALISSON DOS SANTOS SILVA	20041	15,000	12,500	7,500	15,000
62°	50,00	GABRIELA FIDENCIO GARCEL	20184	12,500	12,500	12,500	12,500
63°	50,00	TALITTA MIRELLA PEREIRA BICUDO	20750	12,500	12,500	5,000	20,000
64°	50,00	LUCAS DA SILVA ARAUJO	20279	12,500	7,500	15,000	15,000
65°	50,00	SALI CASSIA DE OLIVEIRA CANTELMO	21091	10,000	12,500	10,000	17,500
66°	50,00	MARCO ANTONIO MENDES GUIMARAES FILHO - PCD	20553	10,000	12,500	7,500	20,000
67°	50,00	LEONAN CALIEL DA SILVA FELISBINO	20354	10,000	10,000	12,500	17,500
68°	50,00	EDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	20469	7,500	15,000	10,000	17,500

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

```
69°    50,00 MADELEYNE APARECIDA MIRANDA DE PAULA          20247
7,500     12,500     15,000     15,000
70°    50,00 PEDRO VIEIRA FONTES                           21054
7,500     12,500     15,000     15,000
71°    50,00 GUSTAVO FARIA DE OLIVEIRA FAUSTINO MACHADO    20955
7,500     12,500     12,500     17,500
72°    50,00 KAIQUE MIGUEL DOS SANTOS CASSAL               21124
7,500     12,500     10,000     20,000
73°    50,00 LUCAS DE SIQUEIRA PEREIRA                     20884
5,000     15,000     10,000     20,000

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - (PCD)
-------------------------------------------------------------
-------------------------------------------------------------
CLASS. NOTA  NOME                                          INSCR
C.Esp.    L.Port.       Mat.  C.Inform.
-------------------------------------------------------------
-------------------------------------------------------------
1°     50,00 MARCO ANTONIO MENDES GUIMARAES FILHO - PCD    20553
10,000     12,500      7,500     20,000
```

Fica excluída do Concurso Público a candidata portadora do número de inscrição 20027 por descumprimento do item 5.5.3 do Edital de abertura de inscrição.
A nota dos candidatos não aprovado está disponível por consulta no site www.consesp.com.br .
Em relação ao presente edital, os recursos poderão ser interpostos no site, conforme item 11.2.1 do edital de abertura de inscrição.
É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Concurso Público. Até o resultado o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Santa Branca, 16 de agosto de 2024
Adriano Marchesani Levorin
Prefeito

Licitação

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 49/2022. Proc. (origem) nº 1844/2022 – Licitação – Convite n° 08/2022. Proc. nº 3222/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA. Contratada: AÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE REFORMA EIRELI. CNPJ:23.957.804/0001-89. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para obtenção e renovação de AVCB para unidades públicas do município de Santa Branca – SP. Vigência por mais 90 (noventa) dias passando a vigorar 16/08/2024 a 14/11/2024. Data de assinatura: 15/08/2024. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 3610/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros com motorista para levar as equipes de judô e taekwondo do município para três eventos esportivos. RATIFICO a contratação da empresa Expresso Redenção Transportes e Turismo Ltda, CNPJ 73.302.409/0001-73, por meio de Dispensa de Licitação, com respaldo no Artigo 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 406 de 28 de dezembro de 2023, no valor global de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO O ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 29/2024 - PROCESSO Nº 5561/2023 – CONVITE N° 28/2023 – PROCESSO 3432/2024. Contratante: Prefeitura de Santa Branca. Contratada: MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP. CNPJ: 23.448.894/0001-82. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DA VILA BATISTA, LOCALIZADO NA RUA DONA VIRGÍNIA COM RUA MAESTRO FRANCESCHINI, S/N - VILA BATISTA - SANTA BRANCA/SP, pelo Valor global de R$ 32.820,18 (trinta e dois mil, oitocentos e vinte reais e dezoito centavos). Data de assinatura: /08/2024. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.